



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **23 de novembro 2022**, a partir das 19h00, estará reunida extraordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

- 1. Projeto de Lei nº 58/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023;
- 2. Emenda nº 09/2022**, de autoria do vereador Darnival Adnei Barela, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
- 3. Emenda nº 10/2022**, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
- 4. Emenda nº 11/2022**, de autoria do vereador João Francisco Gonçalves Gil, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
- 5. Emenda nº 12/2022**, de autoria da vereadora Emilene Roberta Damini, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6. **Emenda nº 13/2022**, de autoria do vereador Lukas Ortiz Amatti, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
7. **Emenda nº 14/2022**, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
8. **Emenda nº 15/2022**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
9. **Emenda nº 16/2022**, de autoria da Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
10. **Emenda nº 17/2022**, de autoria do vereador Marcelo aparecido Marin, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo;
11. **Emenda nº 18/2022**, de autoria do vereador Miguel Gustavo figueiredo Bueno, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo, e
12. **Emenda nº 19/2022**, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que dispõe sobre Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo.

Palmital/SP, 17 de novembro de 2022.

Lukas Ortiz Amatti

Presidente da Comissão